

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 598, de 27 de maio de 2021.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 585, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 28 de janeiro de 2021, que prorroga período de mandato dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação “stricto sensu”, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 585, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 28 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.394, de 1º de fevereiro de 2021, p. 37, que prorroga período de mandato dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme segue:

I - alterar a redação do *caput* do artigo 1º, conforme segue:

“Art. 1º Prorrogar até 1º de agosto de 2021, o período de mandato com vencimento em 31 de janeiro de 2021, dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.531
Data 09/06/2021
Página(s) 50